



OFÍCIO Nº 1148 SERV-PUBLICA/19-PRES

Goiânia, 11 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
PRESIDENTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
NESTA

**Assunto: Comunica Decisão. Recomendação. Relatório de Acompanhamento. Processo 201600047001725.**

Senhor Presidente,

1. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás prolatou decisão, conforme o Acórdão nº 946/2019, nos autos em epígrafe, que tratam de Relatório de Acompanhamento da Implementação da Conta Única do Tesouro Estadual.
2. Acolhendo as razões contidas no Relatório/Voto do Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, ACORDOU esta Corte, por unanimidade dos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, dentre outras deliberações, em conhecer do mencionado Relatório e **notificar** Vossa Excelência para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, bem como expedir as **recomendações** elencadas nos itens **IV** e **V** da mencionada decisão, com fundamento no art. 256, § 2º do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Respeitosamente,

  
Conselheiro Celmar Rech  
Presidente

**Anexos: CD contendo cópia do Acórdão nº 946/2019 com Relatório e Voto, e do Relatório de Acompanhamento nº 03/2018.**

Recebimento:

Nome Legível: \_\_\_\_\_


Cargo/Função ou Parentesco: \_\_\_\_\_

Matricula ou Documento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

13/06

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Em 20/08/2019  
  
1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO

**2019004841**

Autuação: 19/08/2019

Nº Ofício: 1148 - TCE

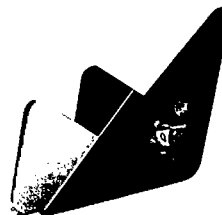
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Autor: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Tipo: COMUNICADO

Subtipo: GERAL

Assunto: COMUNICA DECISÃO, CONFORME ACÓRDÃO Nº 946/2019, QUE TRATA DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO TESOUREO ESTADUAL.



**ALEGO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

A CASA É SUA



OFÍCIO Nº 1148 SERV-PUBLICA/19-PRES

Goiânia, 11 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
PRESIDENTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
NESTA



Assunto: Comunica Decisão. Recomendação. Relatório de Acompanhamento. Processo 201600047001725.

Senhor Presidente,

1. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás prolatou decisão, conforme o Acórdão nº 946/2019, nos autos em epígrafe, que tratam de Relatório de Acompanhamento da Implementação da Conta Única do Tesouro Estadual.
2. Acolhendo as razões contidas no Relatório/Voto do Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, ACORDOU esta Corte, por unanimidade dos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, dentre outras deliberações, em conhecer do mencionado Relatório e **notificar** Vossa Excelência para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, bem como expedir as **recomendações** elencadas nos itens IV e V da mencionada decisão, com fundamento no art. 256, § 2º do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Respeitosamente,

  
Conselheiro Celmar Rech  
Presidente

Anexos: CD contendo cópia do Acórdão nº 946/2019 com Relatório e Voto, e do Relatório de Acompanhamento nº 03/2018.

Recebimento:


Nome Legível: \_\_\_\_\_

Cargo/Função ou Parentesco: \_\_\_\_\_

Matricula ou Documento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Em 20 / 08 / 2019  
  
1º Secretário

